

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3863 – Terça-feira, 05 de Outubro de 2010

Novo Túnel: bloqueio não terá circulação restrita

A primeira grande obra de recuperação do Túnel da Conceição, inaugurado em 1972, terá início na manhã de sábado, 9. Com as intervenções, duas pistas serão bloqueadas ao tráfego, nos dois sentidos. As duas faixas restantes ficarão livres e, segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), não será necessário, em um primeiro momento, restringir a circulação de caminhões e qualquer outro tipo de veículo pesado. As linhas de ônibus que utilizam o túnel não terão alterações em seus itinerários.

“Vamos avaliar como serão os primeiros dias. Nossa preocupação é que o transporte público não seja afetado. Acreditamos que a população já conhece as modificações e alternativas que elaboramos, assim não teremos problemas muito significativos à circulação da região”, afirma o diretor-presidente da EPTC.

Desde o dia 25 de setembro, foram implantadas novas sinalizações e modificações no trânsito das proximidades do túnel, para garantir uma maior fluidez e segurança a motoristas e pedestres. As principais alterações foram as inversões de fluxo das ruas Garibaldi e Santo Antônio. Cerca de cem agentes da EPTC orientam o tráfego.

O projeto de recuperação do túnel, coordenado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), solucionará problemas estruturais e garantirá, pelo menos, mais 30 anos de atividade ao túnel. O prazo de conclusão é de 18 meses.



Ricardo Giusti/PMPA

Duas das quatro faixas estarão livres para a circulação de veículos

Smed começa avaliação nutricional

Divulgação / PMPA



Resultado apontará pesos e medidas de mais de 3 mil crianças

O setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza a segunda pesquisa nutricional de 2010 de hoje, 5, até 29 de outubro. A avaliação é feita semestralmente desde 2006 e a primeira etapa desse ano ocorreu entre abril e junho, com 3.147 crianças das 34 escolas municipais de Educação Infantil.

Na ocasião, o resultado obtido apontou que 89% dos pequenos apresentaram pesos e medidas normais. “O objetivo é poder avaliar como eles se encontram e ver o impacto da alimentação escolar na vida de cada um deles”, explica a coordenadora do setor de Nutrição da Smed. A coleta dos dados também permite identificar aqueles que se encontram em situação de risco nutricional.

Após análise das medidas de peso e altura, são planejadas ações para recuperar quem estiver em situação inadequada. Um exemplo é o agendamento de entrevistas individuais com os responsáveis, realizadas pelas nutricionistas da Smed. Orientações simples sobre o hábito alimentar dos jovens permitem maior agilidade na recuperação dos que apresentam desvio nutricional. Além disso, o resultado é repassado aos funcionários e educadores das escolas, que podem auxiliar na recuperação dos que apresentam algum risco.

Resultados da avaliação feita no primeiro semestre deste ano revelaram que das mais de 3 mil análises, apenas 6% das crianças apresentaram risco de sobrepeso, 4% de desnutrição e somente 1% de baixo peso. O levantamento de dados também apontou para uma maior prevalência de desnutrição e baixo peso, devido às novas

matrículas na rede municipal. Nessa segunda pesquisa anual, avalia a coordenadora, esses índices tendem a ser ainda menores, especialmente em função do trabalho realizado diariamente nas escolas.

Domingo no Campo homenageará as crianças

A próxima edição do programa Domingo no Campo será no dia 10 de outubro e oferecerá uma alternativa de lazer muito atraente a quem quiser aproveitar o fim de semana para curtir com a gurizada o Dia da Criança, comemorado na terça-feira,



Divulgação/PMPA

Aula de pães caseiros e produção de geleias estão no programa

12. Uma das atrações principais será o Sítio do Mato, voltado a atividades pedagógicas e recreativas desenvolvidas especialmente para as crianças. O roteiro também inclui visita à propriedade Recanto das Pedras, que oferecerá aula sobre os segredos da produção de pães caseiros e geleias. Para participar, é necessário fazer reserva antecipada pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br.

Prefeitura divulga habilitados à Progressão Funcional

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Administração (SMA), publicou ontem, 4, no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa), a listagem dos servidores habilitados a concorrer à Progressão Funcional referente ao biênio 2006/2008 e as normas gerais do processo. O Edital 01 traz a nominata de concorrentes da administração centralizada, dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU) e de Habitação (Demhab), da Fundação de Assistência social e Cidadania e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município (Previmpa).

EPTC divulga calendário da Operação Ar Puro

A partir deste mês, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) passa a divulgar, mensalmente, os locais onde será realizada a Operação Ar Puro, com medições do nível de fumaça preta emitidos pelos veículos a diesel.

Programação:
5, terça-feira: Terminal Beco da Fumaça; Terminal Gamal Abdel Nasser (Rubem Berta)
6, quarta-feira: Av. Farrapos
8, sexta-feira: Av. Borges de Medeiros
13, quarta-feira: Av. Plínio Kroeff
15, sexta-feira: Av. Loureiro da Silva
19, terça-feira: Terminal Pery Machado (Praia de Belas/Menino Deus); Terminal Parada 21 (Lomba Pinheiro)
20, quarta-feira: Av. Castelo Branco
22, sexta-feira: Av. Ipiranga
26, terça-feira: Terminal Azenha; Terminal Nilo Wulff
27, quarta-feira: Av. Nonoi
29, sexta-feira: Av. Salvador França

Operações educativas antecedem Procissão dos Motociclistas

Agentes de educação para o trânsito da EPTC realizam ações educativas envolvendo motociclistas. São distribuídos folhetos com informações sobre trânsito seguro e orientações para a participação adequada na Procissão dos Motociclistas, marcada para 12 de outubro. A distribuição dos folderes ocorre nesta semana, na área de estacionamento das motos da rua General Câmara, Centro Histórico. Setenta agentes orientam os motociclistas no percurso da procissão. A concentração das motos acontece entre 7h e 8h, na avenida Augusto de Carvalho, com saída entre 8h e 8h30min.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Fundamental Larry José Ribeiro Alves 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 769, de 27/09/2010 (processo 001.039650.10.3).

DESIGNA, LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Fundamental Larry José Ribeiro Alves 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 770, de 27/09/2010 (processo 001.039650.10.3)

DESIGNA, MARIA CLAIR FIGUEROA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente IV (11180006), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 764, de 27/09/2010 (processo 001.038019.10.8).

DESIGNA, MARA ROSANE AZAMBUJA, 208969/3, Enfermeiro, ES13NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do serviço de centro cirúrgico, da divisão técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18302021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 761, de 22/09/2010 (processo 001.039879.10.0).

DESIGNA, MARIA MADELENA VIEGAS ALTREITER, 609514/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ipanema da Gerência Distrital Sul/Centro Sul da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18619015), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 757, de 21/09/2010 (processo 001.034737.10.3).

DESIGNA, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Habitação cedido para Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Contabilidade 13603002, da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/10, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 759, de 22/09/2010 (processo 001.039701.10.7).

DESIGNA, JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 752, de 17/09/2010 (processo 001.028949.10.2).

DESIGNA, MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal da Educação cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral (11180001), da Coordenadoria-Geral

de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18800001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 771, de 27/09/2010 (processo 001.032559.10.0).

DESIGNA, ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF, 257087/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 775, de 28/09/2010 (processo 001.036137.10.3).

DISPENSA, MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 194569/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Fundamental Larry José Ribeiro Alves 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 767, de 27/09/2010 (processo 001.039650.10.3).

DISPENSA, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Fundamental Larry José Ribeiro Alves 15626034, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 768, de 27/09/2010 (processo 001.039650.10.3).

DISPENSA, JULIA BOIKO WELKER, 380705/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, do serviço de centro cirúrgico, da divisão técnica, do Hospital materno Infantil Presidente Vargas (18302021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 760, de 22/09/2010 (processo 001.039879.10.0).

DISPENSA, NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG, 610462/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ipanema da Gerência Distrital Sul/Centro Sul da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18619015), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 756, de 21/09/2010 (processo 001.034737.10.3).

DISPENSA, ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Contabilidade (13603002), da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 758, de 22/09/2010 (processo 001.039701.10.7).

DISPENSA, JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 750, de 17/09/2010 (processo 001.028949.10.2).

DISPENSA, PAULO SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, 268693/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 751, de 17/09/2010 (processo 001.028949.10.2).

DISPENSA, JOÃO CARLOS KARAN FERREIRA, 62215/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Ambulatório de Especialidades, (18517008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 749, de 17/09/2010 (processo 001.033499.10.1).

DISPENSA, MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649/1, Professor, ED103M1, da Secretaria da Educação, cedida para a Secretaria da Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07/06/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 772, de 27/09/2010 (processo 001.032559.10.0).

DISPENSA, REJANE ALVES FERREIRA, 257300/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 774, de 28/09/2010 (processo 001.036137.10.3).

EXCLUI, MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 246946/2, Operário, AC11002,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/08/2010, através do Ato 743, de 29/09/2010 (processo 001.040499.10.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER, 101703.9/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 263, de 27/09/2010 (processo 001.036642.10.0).

CONCEDE a IGNEZ GOMES BORGES, 101731.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 262, de 27/09/2010 (processo 001.036781.10.0).

CONCEDE a ALESSANDRA AZEREDO BIZELLO, 47270.3/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 264, de 27/09/2010 (processo 001.036639.10.9).

CONCEDE a ANDRÉIA KRIEGL, 101672.5/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 269, de 27/09/2010 (processo 001.036641.10.3).

CONCEDE a MARA DENISE DA SILVA MATTOS, 94457.1/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 266, de 27/09/2010 (processo 001.032580.10.0).

CONCEDE a LUCIANO BARBIAN, 101602.4/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 265, de 27/09/2010 (processo 001.036644.10.2).

CONCEDE a JOSÉ LUÍS SCHIFINO FERRARO, 101698.9/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 270, de 27/09/2010 (processo 001.036780.10.3).

CONCEDE a GISELE REGINA CERUTTI BUENO, 54973.6/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 267, de 27/09/2010 (processo 001.036643.10.6).

CONCEDE a LISIANE BUCHHOLZ PIRES, 101438.2/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 268, de 27/09/2010 (processo 001.035522.10.0).

CONCEDE a ALINE DE MELLO SOARES, 101712.8/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 272, de 27/09/2010 (processo 001.036783.10.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 01/09/2010, LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14160001, 31603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 156 de 27/09/2010, (memorando 020/09-CCI)

DISPENSA MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, da função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14160001, 31603008, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 155 de 27/09/2010, (memorando 89/10-SUPH).

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGIS KREITCHMANN, Médico, 1824.5/01, a afastar-se de suas funções para participar de “Impact 2010 Group Meeting”, de 16/11/2010 a 17/11/2010, em Atlanta/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032775.10.5), através da Portaria 264/2010.

AUTORIZA RENATA PEKELMANN, Médico, 31998.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do “16° Wonka – Europe Conference”, de 04/10/2010 a 11/10/2010, em Málaga/Espanha, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032171.10.2), através da Portaria 263/2010.

AUTORIZA MANOEL SOARES MAIA FILHO, Médico, 7868.6/02/03, a afastar-se de suas funções para participar do “IV Arfa Meeting”, de 12/10/2010 a 15/10/2010, em Limoges/FR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.036654.10.8), através da Portaria 265/2010.

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN, Médico, 46324.6/02, a afastar-se de suas funções para participar do “XXVIII Radla 2010”, de 29/05/2010 a 01/06/2010, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.017126.10.0), através da Portaria 266/2010.

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 12/08/2010, a fim de participar de reunião com o Secretário Executivo do Ministério do Turismo a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 252, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 16/08/2010 a 18/08/2010, a fim de participar de Missão Empresarial de Promoção Turística de Porto Alegre e Gramado a realizar-se em Salvador, Aracaju e Maceió, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 253, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 21/07/10 a 24/07/2010, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores - ANSEDTUR a realizar-se em Goiânia, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 251, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 30/06/2010, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 250, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no dia 30/06/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 254, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no período de 16/08/2010 a 18/08/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 257, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2).

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no período de 21/07/10 a 24/07/10, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 256, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2)

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, 26000000, no dia 12/08/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 255, de 16/09/2010 (processo 001.035637.10.2).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, para

responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007 substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 15/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 62 de 24/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao servidor FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 367932, Assistente Administrativo, da Gerência de Administração do Edifício, Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, pena de suspensão por 7 (sete) dias, a contar de 06/10/2010, com base no artigo 205, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 411 de 04/10/2010 (processo 001.054651.08.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JAIME MACHADO RIBEIRO, 219153/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 10/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 1912, de 29/09/2010 (processo 001.039647.10.2).

FAZ CESSAR, no período de 17/10/2010 a 30/10/2010, em relação a RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1081, de 03/05/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1924, de 30/09/2010 (processo 001.039644.10.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/09/2010 a 06/09/2010, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 620, de 21/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1925, de 30/09/2010 (processo 001.039643.10.7)

FAZ CESSAR, no período de 10/09/2010 a 24/09/2010, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 629, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1926, de 30/09/2010 (processo 001.039646.10.6)

FAZ CESSAR, a contar de 31/05/2010, em relação a MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 943, de 11/05/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1917, de 27/09/2010 (processo 001.040128.10.5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "II Seminário Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde", nos dias 30/08 e 31/08/2010, na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 91 de 27/08/2010.

AUTORIZA ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de sessões no Congresso Nacional, nas quais poderá ser votado o relatório da PEC 443 na Comissão Especial, no período de 05/10 a 07/10/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 93 de 01/10/2010.

AUTORIZA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de sessões no Congresso Nacional, nas quais poderá ser votado o relatório da PEC 443 na Comissão Especial, nos dias 05/10 e 06/10/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 94 de 01/10/2010.

MODIFICA a Portaria 66 de 06/07/2010 da PGM, para incluir o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria-Geral do Município, no subgrupo de trabalho incumbido de organizar a legislação urbano-ambiental do Município de Porto Alegre, através da Portaria 92 de 10/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a STELLAMARIS BORGES, 43488.0/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Corso di Aggiornamento ai Docenti d’Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 666, de 28/09/2010 (processo 001.039672.10.7).

CONCEDE autorização a LORENA DAVID FOELKEL, 51869.7/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Corso di Aggiornamento ai Docenti d’Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 668, de 29/09/2010 (processo 001.037921.10.0).

CONCEDE autorização a SUMARA GOMES CORREIA DOCKHORN, 30471.5/01, professor, para afastar-se do Município no período de 13/09/2010 a 15/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro da Sociedade Brasileira de Sociologia da Região Norte, realizado em Belém - PA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 670, de 29/09/2010 (processo 001.034713.10.7).

CONCEDE autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professor, para afastar-se do Município no período de 13/09/2010 a 15/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Internacional Sobre Altas Habilidades – Superdotação; IV Encontro Nacional do CONBRAGDE e IV Seminário de Altas Habilidades - Superdotação, realizados em Curitiba - PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 669, de 29/09/2010 (processo 001.037222.10.4).

CONCEDE autorização a DÉBORA CONFORTO, 26119.4/01, professor, para afastar-se do Município no dia 17/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizado em Maceió - AL, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 29/09/2010 (processo 001.038324.10.5).

CONCEDE autorização a ADRIANA GERMANN ALVES, 55044.1/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Corso di Aggiornamento ai Docenti d’Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre – RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 667, de 29/09/2010 (processo 001.038326.10.8).

DESIGNA ADRIANA PEREIRA PERES, 90983.2/01, MONITOR, SA10806, para responder pela função gratificada de SECRETARIO DA ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 26209.5/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 19/07/2010 a 02/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 584 de 13/08/2010.

DESIGNA JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 40139.3/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I, DA ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, SEM PREJUÍZO DAS ATUAIS ATRIBUIÇÕES, 21140004, 15004004, substituindo CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 27964.2/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 02/08/2010 a 31/08/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 638 de 10/09/2010.

DESIGNA GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, MONITOR, SA10806, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15701004, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BAS - Benefício Assistencial, de 01/08/2010 a 10/08/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 643 de 10/09/2010.

DESIGNA GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, MONITOR, SA10806, para responder de ASSISTENTE TÉCNICO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15700001, substituindo GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 54734.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença de tratamento de familiar, de 11/08/2010 a 25/08/2010, através da Portaria 644 de 10/09/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 644 de 10/09/2010.

DESIGNA GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, MONITOR, SA10806, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15701004, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 26/08/2010 a 31/08/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 645 de 10/09/2010.

DESIGNA MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 54009.5/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21150005, 15701004 substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BS - Benefício Assistencial, de 11/08/2010 a 21/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 646 de 10/09/2010.

DESIGNA DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, PROFESSOR,

ED103M5, para responder de ASSISTENTE TÉCNICO, DA ASSESSORIA TÉCNICO PEDAGÓGICA, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 8498.3/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 23/08/2010 a 06/09/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 642 de 10/09/2010.

DESIGNA LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 39473.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIO E CONTRATOS, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/08/2010 a 31/08/2010, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 639 de 10/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/03, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Imunizações, da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301035 substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 290480/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 655, de 17/09/2010.

DESIGNA LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 273123/2, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe do núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301030, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, biólogo, ES109NS, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 656, de 17/09/2010.

DESIGNA MÁRCIA CLAIR SANT ANNA, 327041/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301034, substituindo MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 470925/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 09/09/2010 a 18/09/2010, através da Portaria 654, de 17/09/2010.

DESIGNA MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294/1, biólogo, ES109NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301030, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, biólogo, ES109NS, por motivo de licença prêmio de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 653, de 17/09/2010.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA ELTON JOSÉ MELLO, 228622, engenheiro, da seção de medição, Divisão de Instalações, para participar da 8ª Conferência e Exposição Metering, Billing/CRM Latin America, no período de 27/09/2010 a 30/09/2010, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1549 de 28/09/2010 (processo 003.003182.10.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, para responder pela função gratificada da Coordenadoria Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, face impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18/07/2010 a 29/07/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 299 de 23/09/2010, (memorando 186-CCF).

DESIGNA MARA LUCIA VAZ, 673848, desenhista, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenadoria Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18/07/2010 a 29/07/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 300 de 23/09/2010, (memorando 127-CCF)

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenadoria de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de licença-prêmio, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 301 de 23/09/2010, (memorando 176/10 – CUR/SUPH).

DESIGNA MARA LUCIA VAZ, 673848, desenhista, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenadoria Contábil e Financeira, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, no período de 13/09/2010

a 27/09/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 303 de 27/09/2010, (memorando 127/10-CCF)

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, assessora para assuntos jurídicos, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Direitos Imobiliários e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, por motivo de licença-prêmio, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 302 de 27/09/2010, (memorando 167/10-CJURF).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 30/09/2010, EUNICE ZIMMERMANN (titular) e JOÃO DE DEUS PAWLAK (suplente), como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, SHIRLEI DE HANN CURTINAZ (titular) e ELIANA REGINA GAZZANA (suplente), como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, DANIELA VENDRÚSCOLO, BEATRIZ KULISZ e CRISTINA ELIZA BUTZGE (titulares), e TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, DANUZI BORGES DE LORENA e GABRIELLA BIANCHI FARACO (suplentes), como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para comporem Comissão para elaboração do Edital para seleção e contratação de Educadores para exercerem funções nos Centros de Referência de Assistência Social, no Município de Porto Alegre, bem como julgamento das propostas apresentadas pelas entidades interessadas, através da Portaria 501 de 30/09/2010 (Processo 007.001576.10.0).

RELOTA LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO, 75784.9, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, da Área de Serviços Gerais para a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 14/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 503 de 30/09/2010 (Memorando 114-10 DA).

RELOTA ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, da Área de Serviços Gerais para a Área de Patrimônio, a contar de 14/09/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 504 de 30/09/2010 (Memorando 114-10 DA).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora JÓICE MITTMANN, 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP60407, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, no período de 04/10/2010 a 02/11/2010, em substituição a titular DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, por motivo de gozo de Licença Prêmio, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103, de 29/09/2010 (processo 009.00751.10.3)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029070.10.4 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.011955.10.4 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004480.07.4 - Defere, em 30/09/2010, a redução de carga horária do servidor GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 003.003422.10.0 - Defere, em 29/09/2010, a redução de carga horária do servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA, 95051, adido, da Divisão de Instalações, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas na PUCRS, no período de 02/08/2010 a 11/12/2010, com limite máximo de 1/3 (um terço) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003569.10.1 - Indefere, em 01/10/2010, o pedido de aposentadoria “especial por desempenho de atividades insalubres”, requerida através deste processo, pela servidora ELIANE TEREZINHA SCHERER MARCHIORETTO, cargo de Auxiliar de Enfermagem, 25353.7, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 53/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regulamento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 07 de outubro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE OUTUBRO DE 2010
RECURSO DE OFÍCIO

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001.002599.04.0

Recorrido: ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

P H ABREU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 00.521.695/0001-57 e Inscrição Municipal 144.816.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 000001 a 000150, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/51797, em 01/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

P H ABREU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A.J.P ABREU & CIA LTDA ME, CNPJ 92.237.080/0001-11 e inscrição Municipal 085.069.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 003001 a 008000, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/51638, em 01/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

A.J.P ABREU & CIA LTDA ME

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 10/2010 SESSÃO DE SORTEIO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 778/2010, torna público que realizará sessão pública no dia 06/10/2010 às 9h30min, no Núcleo de Licitações e Contratos sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, para sorteio das propostas empatadas na Tomada de Preços em epígrafe que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 31/2010

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/2010

PROCESSO 008.004365.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Novatec Comercial Ltda., CNPJ 06.299.401/0001-70

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de reforma do prédio "H" da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 41.661,10 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, parágrafo segundo, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora
Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 5/2010

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.007958.10.2

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinada e julgada a Proposta Técnica apresentada, a Comissão de Licitação atribuiu as seguintes notas para a empresa Incorpo Assessoria e Consultoria Ltda, única licitante habilitada ao certame:

- 1 - Conhecimento do Problema: nota 23
- 2 - Plano de Trabalho: nota 18
- 3 - Experiência da Empresa: nota 25
- 4 - Equipe Técnica: nota 25
- 5 - Sistema de Qualidade na Empresa Licitante (Tem ISO 9001): nota 10

Pontuação Total da Proposta Técnica: nota 96 (noventa e seis) pontos.

A íntegra da Ata de Julgamento de Proposta Técnica, encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

A contar desta data abre-se prazo legal para recurso, e caso não haja interposição, fica determinado que a abertura do Envelope 03 - da Proposta de Preços, ocorrerá no dia 15 de outubro de 2010, às 09h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

FRANCISCO J.F.PINTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 46/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de serviço de geração de relatório em CD com utilização de tecnologia COLD, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013021.10.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONTRATADO: DOUGLAS RENNER - CPF 829.539.450-91
OBJETO: OFICINA DE ESCALADA NO EVENTO DO DIA DA CRIANÇA

VALOR: R\$ 250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339036990200-1203

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93
PORTO ALEGRE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013021.10.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONTRATADO: DENISE DENISE CANDATEN - CPF 817.325.200-97

OBJETO: OFICINA DE ESCALADA NO EVENTO DO DIA DA CRIANÇA

VALOR: R\$ 250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339036990200-1203

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93
PORTO ALEGRE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036937.10.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - CGC 89.389.473/0001-00

OBJETO: Implantação de sete pontos lógicos e sete pontos elétricos na sede do Parque Moinhos de Vento.

VALOR: R\$ 4.036,64 (quatro mil e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-1203-339039570000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO R. FURTADO, Secretário Municipal do Meio Ambiente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.007177.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Brilhaservs Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ 05.369.433/0001-32.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas nesse próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREÇO: R\$ 59.104,71 mensais.

PRAZO: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039781200-1208 - Funmercado.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2010

PROCESSO 3137/10

OBJETO: Aquisição de material para telefonia e elétrica (fio, cabo e plug).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 18 de outubro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 18 de outubro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 18 de outubro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4436/09	Zero Hora editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I
3079/09	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO: 469/08 – CONTRATO: 0078

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL – FMP-RS

OBJETO: Termo Aditivo 2 ao Convênio para viabilizar aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre e seus dependentes matricular-se nos cursos de graduação, pós-graduação, temáticos e preparatórios à carreira do Ministério Público, com desconto, incluindo itens.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2010

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 5494/08 – CONTRATO: 0055

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA

OBJETO: Termo de Aditamento 2 ao contrato de execução dos serviços de seguro total dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo e exclusão de dois veículos do Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2010

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 29/09/2010

VALOR: R\$ 10.172,08 (dez mil, cento e setenta e dois Reais e oito centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 1123/10 – CONTRATO: 0186

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 1 ao contrato para execução de obra civil de substituição da cobertura do Plenário Otávio Rocha, para prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010

VIGÊNCIA: até 15/09/2010

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 2828/09 – CONTRATO: 0124

CONTRATADA: MADA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 1 ao contrato de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e do ar condicionados dos Plenários Ana Terra e Otávio Rocha na Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo e acréscimo de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2010

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 03/09/2010

VALOR MENSAL: R\$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 2961/10 – CONTRATO: 0193

CONTRATADA: PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de caixa de papelão (arquivo morto), caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 106/2010.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2010

VIGÊNCIA: 1 ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 3096/10 – CONTRATO: 0194

CONTRATADA: MAISGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em botijões de 13kg e 45kg, caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 115/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010

VIGÊNCIA: 1 ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 3140/10 – CONTRATO: 0195

CONTRATADA: DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pasta a/z lombada larga, caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 112/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2010

VIGÊNCIA: 1 ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 3078/10 – CONTRATO: 0196

CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de envelope pardo, grande, timbrado, caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 107/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2010

VIGÊNCIA: 1 ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 958/10 – CONTRATO: 0197

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Convênio para disponibilização pela Câmara Municipal de Porto Alegre de canal de consignação, para desconto em folha de pagamento e respectivo repasse ao Banco e à Arrendadora de valores referentes a empréstimos financeiros concedidos aos servidores, ativos e inativos e Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2010

VIGÊNCIA: 24 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 4860/07 – CONTRATO: 0198

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL - FADERS.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica com vista a apoiar as ações do Projeto de Capacitação de Empregadores da Iniciativa Pública e Privada do Rio Grande do Sul, a fim de promover acesso e permanência da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, doravante denominado "Projeto Portas Abertas".

DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2010

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

BASE LEGAL: Lei Federal 11.788/08, Decreto Estadual 38.375/98 e Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 1º de outubro de 2010

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER, Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

EXTRATO DE CONTRATO 277/2010

MODALIDADE: Convite 43/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Detoni Equipamentos de Segurança Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de EPI's

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 19/10/2010 a 18/04/2011

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

CONVITE 45/2010

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de parametrização de motores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/10/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente
Administrativo-Financeiro.



CONCORRÊNCIA 2/2010
PROCESSO 005.000152.10.4
FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESA VENCEDORA:
- COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, no valor total de R\$ 2.104.885,86.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
- CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
- DELTA CONSTRUÇÕES S/A
- PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA
- WAMBASS TRANSPORTES LTDA

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 dias úteis, a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor Geral substituto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
55/2010

PROCESSO 005.001047.10.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Serviço de instalação de licenças Office em quarenta microcomputadores pertencentes ao patrimônio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
VALOR: R\$ 26.895,98 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)
EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso VII, que regulamenta tal procedimento.

ROBERTO ALLENDORF MARTINS, Supervisor Administrativo-Financeiro em exercício.
RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo - Financeiro, no que a se refere à Dispensa de Licitação acima.
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.

contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
58/2010

PROCESSO 001.015892.08.5
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADO: TRANSPORTES RN FREITAS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.
REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 6/2009 no percentual de 4,56%, relativo ao período de 12/08/2009 a 11/08/2010, pelo Índice de Preço Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 01/09/2010 a 11/08/2011.
MODALIDADE: Concorrência 1/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780100-400
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



CONVITE 9/2010
PROCESSO 007.010278.10.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ampliação e reforma do Centro Regional de Assistência Social Partenon e Lomba do Pinheiro, situado na Rua Jaime Rollemberg de Lima, 137, Lomba do Pinheiro, para implantação de seu CRAS e CREAS.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/10/2010, às 9h

Porto Alegre, 04 de setembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
85/2010
PROCESSO 007.010304.10.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA comunica aos interessados que contratará em

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

caráter emergencial através de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item:
OBJETO: Aquisição de Cadeiras (crianças) para Automóvel.
LOCAL: Avenida Ipiranga, 310 - 3º andar – Área de Licitações.
DATA: 07 de outubro de 2010.
HORA: 15h.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis 8.883/94, 9.648/98, com base legal no artigo 24 inciso IV – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

As orientações encontram-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações FASC.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EDITAL 1/2010
PROCESSO 007.00157610.0
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar as atividades de Orientador Sócio-educativo e Orientador Sócio-cultural nos Centros de Referência de Assistência Social.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e a Proposta Perfil do Orientador Sócio-educativo e Orientador Sócio-cultural Coordenação da Proteção Social Básica, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, sala da CRB, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h até o dia 13 de outubro de 2010.

RECEBIMENTO DOS PROJETOS: até às 18h do dia 13/10/2010.
JULGAMENTO DOS PROJETOS: 14/10/2010 a 15/10/2010.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE: 18/10/2010
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010263.10.1
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos – Projeto Emancipar
EMPRESA: Squadra Materiais Ltda. CNPJ: 10.714.015/0001-75
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 03: R\$ 416,09
EMPRESA: E.D. Azambuja & Cia Ltda. CNPJ: 73.865.008/0001-94
VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 04, 05, 07, 08 E 09: R\$ 2.797,80
EMPRESA: Devanei Barguena de Oliveira – ME CNPJ: 12.012.751/0001-07
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 435,45

O Lote 06 resultou revogado por apresentar preço acima da estimativa da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.
KEVIN KRIEGER, Presidente.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084002.10.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADO: Empresa ACB - Suzana Correia Barcelos. - CGC 03.112.637/0001-68
OBJETO: Serviços de desinsetização e desratização das dependências do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

ADRIANO GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084001.10.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADO: Empresa ACB - Susana Correia Barcelos. - CGC 03.112.637/0001-68.

OBJETO: Serviços de higienização e limpeza das caixas d'água do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

ADRIANO GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 003.080202.10.1

OBJETO: Serviços de telemetria para gestão de monitoramento da micromedicação em grandes consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas BCM Engenharia Ltda e Qualiagua Serviços em Hidrômetros Ltda tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que as inabilitou. Ingressou também tempestivamente com recurso administrativo a empresa ADTS Soluções em Automação e Engenharia Ltda contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa Ensítec Tecnologia de Produtos Eletrônicos e Automotivos Ltda.

As demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO
299/2010
PROCESSO 003.080532.10.1

OBJETO: Polieletrólito não iônico (sólido) para tratamento de água
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 03/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 03/11/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 03/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 003.080333.10.9

OBJETO: Reforma da Seção de Equipamentos Móveis da Divisão de Manutenção

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Novatec Comercial Ltda.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 257.161,02

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes n 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010,

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidência da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO
298/2010
PROCESSO 003.080529.10.0

OBJETO: Hipoclorito de sódio 12 a 15% em peso.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 16h do dia 21/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16h do dia 21/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h30min do dia 22/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

ADENDO
PREGÃO FÍSICO 21/2010
PROCESSO 003.080487.10.6

OBJETO: Aquisição de hidrômetro com sensor de rádio frequência
DATA DA ABERTURA: 9h30min do dia 13/10/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

NOVA DATA ABERTURA: às 14h30min do dia 19/10/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, informa a alteração da especificação Anexo IX e data para abertura do certame.

A nova especificação encontra-se disponível para acesso no endereço: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao/editais/default.asp?orglic=40&tiplic=1&modlic=6&anolic=2010&numlic=21 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 262/2010
PROCESSO 003.080392.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Kit te serviço PEAD 63 x 20mm SDR 11 de eletrofusão.
LOTE 01 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 270/2010
PROCESSO 003.080353.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e conservação na Divisão de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Laboratórios).

EMPRESA VENCEDORA: CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: EKL Consultoria Ambiental Ltda
CONTRATO 003.003384.10.1

OBJETO: Contratação do serviço de recebimento de resíduos pelo DEPARTAMENTO, provenientes de sanitário móveis
PRAZO: 12 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002619.08.3

CONTRATADA: Instituto Cultural Brasileiro Alemão

OBJETO: Prorrogação do Prazo e Supressão de Valor

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002914.09.3

CONTRATADA: Qualidade RS (PGQP)

OBJETO: Prorrogação do Prazo e Acréscimo de Serviços

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080200.07.9

CONTRATADA: Emtelsul Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda

OBJETO: Prorrogação do Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003882.08.0

CONTRATADA: V. de Borba Nazário - ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003882.08.0

CONTRATADA: V. de Borba Nazário - ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 01

CONTRATADA: Transportes Carmo Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 02

CONTRATADA: Transvivi Transportes Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 03

CONTRATADA: Transportes Copetti Meira Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 04

CONTRATADA: Transportes Emak Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 05

CONTRATADA: Transportes Guasselli Ltda - Me

OBJETO: Prorrogação do Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 06

CONTRATADA: Sctur Locação de Veiculos Ltda

OBJETO: Prorrogação do Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 07

CONTRATADA: Transportes Newstar Ltda

OBJETO: Prorrogação do Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080185.09.6 - 08

CONTRATADA: Transportes Unicar Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do Prazo

Porto Alegre, 4 de outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
RESULTADO
DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 29/2010
PROCESSO 003.080406.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.

ITENS 01, 02, 03, 05, 11, 12, 15 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA.
ITENS 07, 21, 27, 30 - PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

ITENS 06, 13, 14 - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ITENS 04, 31, 32, 33 - ALZ COM. E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.

ITEM 08 - MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ITENS 09, 16, 17, 18, 19 - HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

ITENS 22, 25, 26, 28, 29 - DESERTOS.

ITENS 10, 20, 23, 24 - FRACASSADOS

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 377/2010
PROCESSO 001.035009.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM: 6.
OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS: 2, 8.
DESERTOS – ITENS 3, 5, 9, 10.
FRACASSADOS – ITENS 1, 4, 7, 11.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 384/2010
PROCESSO 001.035016.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 001.029297.10.9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.
OBJETO: Tubos plásticos, soluções baixa força iônica, cartões liss-combs.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 317/2010.
DOTAÇÃO MENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.3390.
VALOR: R\$ 21.390,00

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.030079.10.1
PREGÃO ELETRÔNICO 156/2010
PROCESSO 001.017097.10.0
PREGÃO ELETRÔNICO 182/2010
PROCESSO 001.017173.10.8
PREGÃO ELETRÔNICO 210/2010
PROCESSO 001.020639.10.4
PREGÃO ELETRÔNICO 260/2010
PROCESSO 001.024830.10.0

OBJETO: Aquisição de materiais na área de consumo hospitalar.
A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano cominada com Multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 443/2010 - **PROCESSO 001.037985.10.8** para aquisição de ACESSÓRIOS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 453/2010 - **PROCESSO 001.037995.10.3** para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO 466/2010 - **PROCESSO 001.038008.10.6** para aquisição de AUTOCLAVE HOSPITALAR
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 19 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2010 - **PROCESSO 001.035053.10.0** para aquisição de FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 465/2010 - **PROCESSO**

001.038007.10.0 para aquisição de JAQUETA DE NYLON IMPERMEÁVEL
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 19 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.001236.10.5
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em locação do espaço físico, com fornecimento de hospedagem, refeição e equipamento de áudio e vídeo para as Áreas epidemiológica e Ambiental, destinado ao fortalecimento de capacidade técnico-institucional da Coordenadoria-Geral de Vigilância de Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital– Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 16/2010.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.
PRazo DE DURAÇÃO: 12 meses a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 44.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0130.2694.3390.39
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 meses, desistência de reajuste e exclusão de dosímetro
BASE LEGAL: Artigos 57, II, e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
PROCESSO 001.035273.07.0
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 40/2007.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

INTENÇÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/2010
PROCESSO 001.024297.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a empresa CANCELLI SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, e a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, para vistas e apresentação de contra razões, durante o prazo de 03 (três) dias úteis.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2010
PROCESSO 001.033540.10.1

ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 30.
DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA. – ITENS: 1, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 26, 27, 29, 34, 38, 39, 40.
ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 2, 36, 42.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 7, 17, 18, 23, 25, 33, 37, 41.
OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA. – ITENS: 22, 32.
SULMINAS FIOS E CABOS LTDA. – ITEM: 24.
CANCELADO – ITEM 46.
DESERTOS – ITENS 19, 28.
FRACASSADOS – ITENS 3, 4, 5, 10, 31, 35, 43, 44, 45.

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2010
PROCESSO 001.033572.10.0

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS: 2, 3, 5, 6, 9, 10.
MEDICAL VENDAS LTDA. – ITENS: 1, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 464/2010 - **PROCESSO 001.038006.10.3** para aquisição de GEL LUBRIFICANTE À BASE DE ÁGUA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 19 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.030434.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010
PROCESSO 001.012638.10.2

OBJETO: Registro de preços para material de expediente para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

PROCESSO 001.030440.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 635/2009
PROCESSO 001.055948.09.0

OBJETO: Registro de preços de condicionadores de ar para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa ARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 38/2010
PROCESSO 001.018811.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: CENTRO DE TREINAMENTO COMBATE AO FOGO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento envolvendo a capacitação e qualificação de pessoal em Direção Defensiva, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.349,99

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO 001.032567.08.1 – SDP Nº. 001/2009
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Consórcio DUCTOR/SD insurge-se, tempestivamente, contra a decisão desta Comissão Especial de Licitação que decidiu adjudicar o contrato de Apoio ao Gerenciamento do Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre – PISA ao Consórcio constituído pelas empresas MAGNA/STE/CONCREMAT.

Relata ter elaborado sua proposta financeira com base na SDP nº. 001/2009 e nos documentos fornecidos pelo Município de Porto Alegre, incluídos nestes os Ofícios com respostas a consultas efetuadas pelas empresas participantes à Comissão Especial de Licitação. Narra o recebimento do Ofício nº 081/2009 UECP-PISA, de 16 de novembro de 2009, onde foi esclarecido às empresas que "... para a apresentação da proposta de preço à SDP 01/2009, são considerados impostos cobrados no Brasil o PIS, a COFINS, o ISSQN retido na fonte, o IRPJ retido na fonte e as contribuições previdenciárias devidas ao INSS" (grifo meu), sendo esclarecido, também, que a proposta financeira não deveria conter os impostos, já que seriam objeto de discussão entre o Contratante e a Consultora selecionada. Assevera que, com base em tal esclarecimento, a Consultora elaborou a sua Proposta Financeira indicando como preço total, sem os impostos cobrados no Brasil, o valor de R\$10.697.953,15 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). No entanto, ressalta que foi indicado outro valor no quadro geral apresentado no Ofício nº 065/2010 UECP-PISA, através do qual foi comunicada da adjudicação do contrato para o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT. Insiste o Recorrente que o valor ali indicado não corresponde ao valor apresentado em sua Proposta Financeira, e postula seja feita a correção de seu preço e recalculadas as pontuações, sendo, por consequência, declarado o vencedor.

Em contrarrazões, o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT assevera que a Comissão apenas uniformizou as propostas financeiras apresentadas pelas licitantes, a fim de efetuar um julgamento objetivo, com bases comuns e equânimes, sendo que tal procedimento não desconfigura o preço ofertado pela recorrente. Lembra que obteve alto desempenho técnico e que há uma diferença de R\$ 2.575.756,58 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) entre a sua proposta financeira e a da recorrente. Afirma, nesse norte, que se fosse retirado de sua proposta o valor referente à contribuição previdenciária, deduzindo-se 26,80% dos encargos sociais relativos a despesas com pessoal, a pontuação obtida, somada à pontuação técnica, ainda justificaria a sua classificação como a proposta mais vantajosa e melhor pontuada. Pretende seja indeferido o recurso e ratificada a classificação final apresentada, mantendo-se em primeiro lugar na classificação final.

E, em síntese, o relatório.

O Consórcio DUCTOR/SD foi notificado da adjudicação em 30 de junho do corrente ano, através de AR (fl. 7.795), tendo apresentado sua irrisignação no dia 7 de julho (fl. 7.798), portanto dentro do prazo legal, razão por que conheço do recurso.

De igual modo, tempestivas foram as contrarrazões apresentadas pelo Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, em 26 de julho do corrente ano (fls. 7820/7823).

Passo ao exame de mérito.

Com efeito, a SDP nº 001/2009 estabelece em seu item 3.7, assim como no formulário PR-1, constante na Seção 4 – proposta de preço, que os impostos não deverão ser incluídos na Proposta Financeira, uma vez que não serão avaliados pela Comissão, mas tratados durante as negociações do Contrato.

Examinando os autos, observo que uma das empresas participantes do processo de seleção solicitou esclarecimentos acerca dos impostos referidos no formulário PR-1 (fl. 6.397).

Apresentada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID a minuta de resposta elaborada pela Comissão Especial de Licitação, in verbis: "Questionamento 2. "Com relação ao formulário PR-1, no que diz respeito a "Anexa-se uma proposta de preço no valor de {montante por extenso e em cifra}". Esta cifra não inclui os impostos cobrados no Brasil, que serão identificados durante as negociações e acrescentados à cifra anterior", estamos entendendo que os impostos cobrados no Brasil são PIS, COFINS e ISS. Está correto nosso entendimento?" Resposta ao questionamento 2. "O entendimento está correto em parte. Para a apresentação da proposta de preço à SDP 01/2009, são considerados impostos cobrados no Brasil o PIS, a COFINS, o ISSQN retido na fonte, o IRPJ retido na fonte e as contribuições previdenciárias devidas ao INSS". O Banco encaminhou a não objeção à consulta, veiculada pela CBR nº. 4175/2009 (fl. 6.481), determinando apenas que fosse explicitado que "a proposta financeira não deve conter os impostos. Os mesmos serão discutidos entre o contratante e a consultora selecionada, durante a negociação" (sic).

As empresas apresentaram suas propostas declarando a exclusão de todos os impostos, tal como respondido pela Comissão. No entanto, o Consórcio DUCTOR/SD resolveu identificar em sua Proposta, desde logo, os valores dos impostos e da contribuição previdenciária devida ao INSS no valor de R\$ 1.521.435,30 (fl. 7.683) - o que, diga-se não constituiu qualquer irregularidade, pois tais valores não estavam incluídos no preço com despesa de pessoal, atendendo à determinação do Banco.

Pois bem, durante a sessão pública de abertura das propostas financeiras o representante do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT solicitou que constasse em ata (fls. 6.715/6.716) que a proposta do Consórcio DUCTOR/SD não se encontrava de acordo com as disposições da SDP nº. 001/2009, uma vez que este não incluía as contribuições previdenciárias na massa salarial o que, na sua ótica, diminuiria indevidamente o preço com despesas de pessoal.

Em razão da insurgência apontada pelo Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, a Comissão Especial de Licitação efetuou consulta junto ao Banco, através do Ofício nº 041 – UECP/PISA (fls. 6.730/6.732), para que a instituição multilateral de crédito se manifestasse se a contribuição previdenciária deveria ser considerada como imposto nacional e, em sendo negativa a resposta, se o valor deveria ser adicionado ao valor apresentado na proposta de preço. Em resposta, o Banco esclareceu, através da CBR nº. 1608/2010 (fls. 6.735/6.737), que a contribuição previdenciária não seria imposto e, por essa razão, deveria ter sido incluída no preço da proposta como despesa de pessoal.

Dessa forma, seguindo orientação do próprio Banco, foi considerado como preço total do Consórcio DUCTOR/SD o valor de R\$ 12.219.388,45 (doze milhões, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) para fins de avaliação das propostas, consoante no Relatório Final de Julgamento das Propostas Técnica e de Preço (fl. 6.759), o que segue:

"3.3 CONSÓRCIO DUCTOR – SD

A consultora apresentou sua proposta no formato indicado pela SDP Nº 01/2009. O valor apresentado foi de R\$ 10.697.953,15 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Contudo, a consultora apresentou valores referentes à contribuição previdenciária (26,80% sobre salário, férias e 13º salário) excluída do item remuneração do pessoal. Após consulta ao BID, através do Ofício nº 041/UECP/PISA de 12/04/2010, obteve-se resposta, conforme CBR nº 1608/2010 de 03/05/2010 para o questionamento,

sendo orientado pela inclusão dos valores apresentados junto à remuneração de pessoal. A partir daí somou-se o valor de R\$1.521.435,30 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) ao montante supracitado, resultando num preço total de R\$12.219.388,45 (doze milhões, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Sendo assim, depois de comparado com o menor preço gerou a pontuação abaixo:

Pontuação: 73,32"

Em decorrência desse entendimento, o Consórcio DUCTOR/SD classificou-se em segundo lugar, sendo chamado para a negociação o Consórcio constituído pelas empresas MAGNA/STE/CONCREMAT, que figurou em primeiro lugar.

No entanto, tenho que a soma feita para fins de averiguação das propostas financeiras efetivamente não está de acordo com a SDP 001/2009, pois a Proposta Financeira do Consórcio DUCTOR/SD não contemplou nenhum imposto, assim como a contribuição previdenciária devida ao INSS, seguindo integralmente a orientação que lhe foi dada pela Comissão Especial de Licitação, por meio do Ofício nº. 81/2009- UECP/PISA, com base no entendimento do BID em resposta à consulta formulada antes da apresentação das propostas, o que, ressalte-se, foi observado por todas as empresas participantes.

Saliento que o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, ao apresentar sua proposta de preço, em novembro de 2009, também explicitou que o valor indicado não incluía os impostos cobrados no Brasil (PIS, COFINS, ISSQN retido na fonte, IRPJ retido na fonte e INSS), referindo, in verbis: "Anexa-se uma Proposta de Preço no valor de R\$9.563.709,19 (nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos). Esta cifra não inclui os impostos cobrados no Brasil (PIS, COFINS, ISSQN retido na fonte, IRPJ retido na fonte e INSS), que serão identificados durante as negociações e acrescentados à cifra anterior" (fl. 7.721). E friso, o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT também foi informado da consulta efetuada ao Banco em 16 de novembro de 2009, que deu a orientação no sentido de que as empresas deveriam excluir as contribuições previdenciárias da proposta financeira (fls. 6.448/6.449), e assim procedeu como já foi dito. Destarte, a declaração de seu representante consignada na ata da abertura das propostas de preço, em 7 de abril do corrente ano (fls. 6.715), induziu a erro a Comissão de Licitação, pois requereu a soma à proposta da Recorrente do valor referente à contribuição previdenciária, quando ela própria, em respeito às regras do certame e às orientações prévias do BID, havia excluído expressamente (fl. 7.721).

Neste sentido, todas as propostas foram apresentadas de acordo com a SDP nº. 001/2009, item 3.7 e posterior orientação, inclusive a proposta da Recorrente.

Em assim sendo, deve ser considerado como preço total apresentado pelo Consórcio DUCTOR/SD, em sua Proposta Financeira, o valor de R\$ 10.697.953,15 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) e não aquele que constou no Relatório Final de Julgamento e na Ata de Adjudicação do Contrato (fls. 6.759 e 7.779/7.780), que importou em R\$ 12.219.388,45 (doze milhões, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Diante desse quadro, a classificação final, sem as despesas fiscais, fica com a seguinte composição:

CONSULTORAS	CONSÓRCIO AQUAENGE	AYESA	CONSÓRCIO DUCTOR / SD	CONSÓRCIO EPT / ENGEPLUS	CONSÓRCIO MAGNA/STE/ CONCREMAT	CONSÓRCIO SKILL / ORICONSUL
PONTUAÇÃO TÉCNICA	74,69	70,88	87,44	70,42	84,15	70,31
Valor Proposta em consideração (F) (R\$)	14.566.978,86	8.959.680,00	10.697.953,15	10.632.460,00	9.563.709,19	9.990.252,00
Preço mais baixo (Pm) (R\$)	8.959.680,00					
PONTUAÇÃO PREÇO	61,51	100,00	83,75	84,27	93,68	89,68
PONTUAÇÃO FINAL [(0,8xpt)+(0,2xpP)]	72,05	76,70	86,70	73,19	86,06	74,18
CLASSIFICAÇÃO FINAL	6º	3º	1º	5º	2º	4º

Por fim, impera salientar que também agora não assiste razão ao Recorrido, quando pretende deduzir do preço ofertado em sua Proposta Financeira o percentual devido a título de contribuição previdenciária, já que tal valor não compõe o cálculo apresentado na sua proposta original, tendo sido expressamente excluído do preço total, como já referido. E embora tenha o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT obtido uma boa pontuação técnica, o cálculo apresentado em seu recurso não lhe confere a classificação pretendida.

Portanto, tenho que deve ser declarada vencedora a Recorrente na forma do quadro acima, por ter efetivamente apresentado a melhor nota, devendo ser revogado o ato de adjudicação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, de 30 de junho de 2010, e no UNDB online, de 02 de julho de 2010, e iniciadas as negociações previstas no subitem 6.2, 6.3 da SDP 001/2009, com o Consórcio DUCTOR/SD.

ISSO POSTO, dou provimento ao recurso.

Publique-se e notifiquem-se as participantes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

Acompanham, nesta mesma data, o entendimento do Presidente e dão provimento ao recurso os membros da Comissão Especial de Licitação Paulo Geraldo Ferreira Ely, Rosana Vieira Kuhn e Júlio Nelson Gavião. Ausente o Sr. René José Machado de Souza, membro da Comissão Especial de Licitação.

PAULO GERALDO FERREIRA ELY,
ROSANA VIEIRA KÜHN,
JÚLIO NELSON GAVIÃO

A presente decisão foi submetida à apreciação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID recebendo a "não objeção" através do CBR nº 2946/2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Educação Infantil abre inscrições para 2011

De 18 a 28 de outubro, as escolas municipais de Educação Infantil (EMEIs), os Jardins de Praça e jardins das escolas municipais de Ensino Fundamental recebem inscrições para o ano letivo do ano que vem. Crianças com idade entre zero e cinco anos e 11 meses, completados até 31 de março de 2011, podem participar do processo de inscrições e matrículas.

Os responsáveis devem inscrever as crianças em uma única escola municipal de Educação Infantil, que seja mais próxima de sua residência, portando certidão de nascimento, carteira de vacinação, além de comprovantes de endereço e renda. Caso a criança não possua documentos, representantes da família serão orientados a procurar o Conselho Tutelar ou Módulo de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A lista contendo os nomes dos contemplados e dos suplentes deve ser divulgada até 10 de dezembro, bem como o período de matrículas. A inscrição não é garantia de vaga, portanto, os responsáveis devem, obrigatoriamente, ficar atentos aos prazos.

A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, dos municipais (rua Otto Ernest Meyer, 55, bairro Azenha), é a única da rede que dá prioridade para o atendimento aos filhos de servidores municipais, mas também aceita inscrições de qualquer criança, conforme resolução 006/03 do Conselho Municipal de Educação.



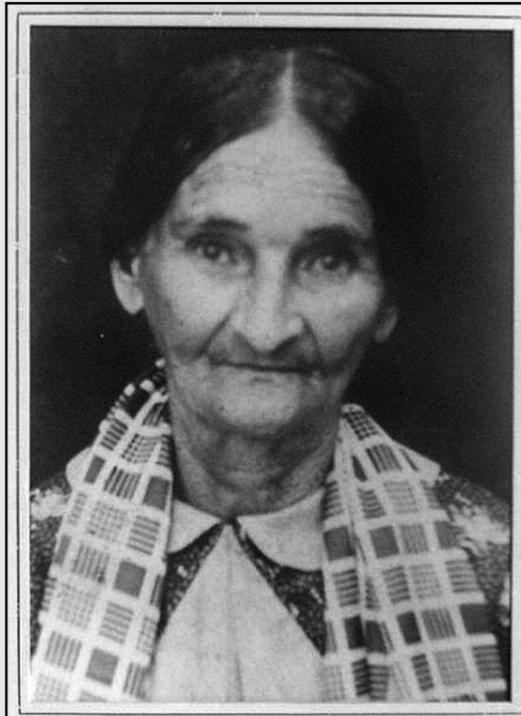
Mirele Pacheco/ PMPA

Inscrições não garantem a matrícula; prazos devem ser observados

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto prevê mais transparência nos preços dos produtos

Divulgação



Maria Diamantina

Entrou no período preliminar de pauta da Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que obriga os supermercados e demais estabelecimentos comerciais da capital a exporem, de forma visível, junto com os preços dos produtos os valores em quilo ou litro dos produtos que vendem em porção inferior ou superior a sua medida inteira. O autor justifica que a Constituição Federal garante a proteção aos consumidores e a transparência das relações de consumo.

Smed organiza programação para o mês da criança

Mirele Pacheco/PMPA



Inúmeras ações em escolas celebram o Dia das Crianças

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está organizando diversas atividades alusivas ao Dia das Crianças, celebrado em 12 de outubro. Várias escolas da rede municipal de ensino elaboraram programação festiva para todo o mês. Os pequenos poderão divertir-se com apresentações teatrais e participar de bailes à fantasia, entre outras atividades.

“É um momento muito esperado pelas crianças e nossas ações estimulam a integração entre as turmas”, explica a diretora da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Padre Angelo Costa, no Partenon. A instituição, que atende cerca de 110 crianças, iniciou suas festividades ontem, 4, com contação de histórias. Hoje, 5, às 15h, os professores apresentarão uma peça de teatro, na qual cada educador usará uma fantasia representando um brinquedo, que se transforma em uma boneca, uma fada ou um soldadinho.

Amanhã, 6, a gurizada da Padre Angelo assistirá, em conjunto com os alunos da EMEI Unidos da Paineira e do Colégio Murialdo, a peça “Do outro lado do buraco”, que aborda a questão ambiental com apresentação do grupo de teatro Espelhado. O trabalho será apresentado no auditório do Colégio Murialdo (rua Vidal de Negreiros, 417). A festa à fantasia, com desfile e baile, animará a tarde de sexta-feira, 8. Também serão distribuídos lanches e brindes. A programação terminará com passeio ao Sítio do Mato, na Lomba do Pinheiro.

Já a EMEI Jardim de Praça Passarinho Dourado (avenida Guido Mondin, Praça São Geraldo) realizará sarau literário no sábado, 16. Integrante do projeto Adote um Escritor, a atividade será baseada nas obras da autora Lúcia Fidalgo.